

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA**  
**BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS**  
**Nº 128 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**BONO ESPECIAL**

**GERAL**

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA**

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira de Assistência Médica e Hospitalar do AMN - Planos de Saúde da PAME - Em conformidade ao estabelecido em contratos com a MAPMA e PAME, que preveem reajuste anual de preços no mês de março, o AMN empreendeu negociações com aquelas empresas para estabelecimento dos percentuais de reajuste dos planos de assistência à saúde, coletivos por adesão, mantidos com a PAME, buscando garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade para a Família Naval, a preços justos.

O percentual de reajuste pactuado foi de 10% e mantêm os preços dos planos abaixo dos similares praticados no mercado de saúde suplementar.

Ressalta-se que os valores das coparticipações por consultas para os planos Safira 220 e Rubi 220 não serão majorados.

Os novos valores, consolidados na Tabela de Preços disposta a seguir, entrarão em vigor a partir de 01MAR2015, gerando efeitos financeiros no Bilhete de Pagamento do mês de MAR2015:

TABELA - PAME  
(Titular e Dependentes)

PLANOS	SAFIRA 215	SAFIRA 220	SAFIRA 230	RUBI 215	RUBI 220	RUBI 230	DIAMANTE 235
Abrangência Geográfica	Est. RJ	Nac.	Nac.	Est. RJ	Nac.	Nac.	Nac.
Padrão de Acomodação (Internação)	Col.	Col.	Col.	Ind.	Ind.	Ind.	Ind.
Coparticipação	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não
FAIXA ETÁRIA	MENSALIDADES (R\$)						
00 a 18 anos	110,35	108,69	122,61	127,51	136,97	153,24	220,08
19 a 23 anos	129,57	127,61	143,95	149,71	160,82	179,92	258,39
24 a 28 anos	172,33	169,72	191,44	199,11	213,90	239,28	343,66
29 a 33 anos	198,14	195,15	220,13	228,94	245,95	275,13	395,15
34 a 38 anos	223,87	220,50	248,72	258,68	277,89	310,86	446,47
39 a 43 anos	264,57	260,59	293,94	305,71	328,42	367,38	527,65
44 a 48 anos	270,33	266,26	300,33	312,36	335,56	375,36	539,12

(Continuação do BONO Especial Nº128/2015 da DASM.....)

= = = = =								
49 a 53 anos	322,85	317,99	358,69	373,04	400,75	448,29	643,86	
54 a 58 anos	450,58	443,80	500,60	520,63	559,30	625,65	898,59	
59 anos ou mais	662,09	652,11	735,58	765,02	821,83	919,34	1.320,40	

(\*) O valor por consulta, para os planos com coparticipação, permanece em R\$ 30,00.

Est. - Estadual, Col. - Coletivo, Ind. - Individual e Nac.- Nacional.

É muito importante que cada consignante verifique o desconto no seu Bilhete de Pagamento, pois em alguns casos, por falta de margem consignável, o SISPAG não acolhe a alteração do novo valor a ser descontado. Nestes casos o consignante deverá procurar o Posto de Atendimento da empresa MAPMA, Administradora de Benefícios dos Planos da PAME, nas proximidades do SASM, ou os Postos de Atendimento fora da Sede, para regularizar o pagamento do plano contratado.

Nos próximos dias a MAPMA, como Estipulante do contrato com a PAME, encaminhará correspondência aos atuais Beneficiários Titulares contendo informações sobre o citado reajuste.

Será permitida a adesão de novos beneficiários sem o cumprimento de prazos de carência, desde que: a proposta de adesão seja formalizada em até trinta dias da data de aniversário do contrato, ou seja, dentro do período de 01/03/2015 a 30/03/2015; e o beneficiário tenha se associado ao AMN após 31/03/2014. Importante destacar que haverá o cumprimento de Cobertura Parcial Temporária (CPT) para lesões e doenças pré-existentes aos beneficiários inscritos.

As informações sobre a rede credenciada PAME, por planos, encontram-se disponíveis na Internet, no endereço [www.pame.com.br](http://www.pame.com.br).

Informações adicionais poderão ser obtidas com a MAPMA pelos seguintes meios de comunicação:

- telefone 2102-1312, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
- Central 0800-025-1312, para as demais localidades; e
- e-mail [saude@mapma.com.br](mailto:saude@mapma.com.br).

O AMN participa, ainda, que as demandas (dúvidas, elogios, reclamações, solicitações e sugestões) de seus associados podem ser apresentadas via o canal "Fale Conosco" disponibilizado no site desta Associação [www.abrigo.org.br](http://www.abrigo.org.br). Esse canal gera um protocolo ao demandante e possibilita ao AMN tomar ciência das demandas e empreender as ações julgadas pertinentes, visando a resposta ao interessado.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis inativos e pensionistas.

BONO Especial Nº 128/2015.

Visite a página da Marinha na Internet - [www.mar.mil.br](http://www.mar.mil.br) onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.